



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Setor requisitante: PRESIDÊNCIA
Responsável: VANILZA BARBOSA SACRAMENTO Matrícula: 0341 E-mail: impscainstituto@gmail.com
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA TÉCNICA, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 11 MESES.
1.1. O Objeto trata-se: ☐ Serviço Não Continuoado ☒ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra
1.2. Orçamento Estimado: R\$12.000,00 (Doze Mil reais) – Valor para 11 (onze) meses de serviços.
2. Justificativa da necessidade da contratação Diante da complexidade e da constante atualização da legislação previdenciária, torna-se imprescindível contar com o suporte de profissionais qualificados e experientes. A referida contratação visa suprir essa demanda, proporcionando ao município acesso a uma equipe multidisciplinar capaz de analisar, planejar e implementar estratégias previdenciárias eficientes. Além disso, a parceria com uma empresa especializada em Assessoria previdenciária técnica contribuirá para a identificação de oportunidades de redução de custos, prevenção de contingências fiscais e maximização da receita previdenciária, promovendo assim uma administração mais transparente e responsável. Os serviços prestados serão: 1. Elaboração de guias de contribuições previdenciárias com cálculo de juros emitidas por site exclusivo;

✓



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI

2. Elaboração dos DIPR e DAIR junto ao site da Secretaria de Previdência Social;
3. Resposta de diligências do TCM/PA e Ministério Público em assuntos do IPSMSCA;
4. Orientação na concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões;
5. Emissão de Parecer Técnico aos segurados referentes aos benefícios concedidos pelo IPSMSCA;
6. Manutenção da regularidade dos critérios impeditivos de renovação do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP.

A contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade de licitação, amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74º, inciso III, 'c' e no Decreto Municipal 001 de 03 de janeiro de 2024.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Assessoria Previdenciária Técnica	Serviço	Mês	11

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O Serviço será executado em 11 meses, a iniciar com a Ordem de Serviço com previsão para início de fevereiro do exercício corrente.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

4.3. Prazo para pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal.

X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO – Presidente do Instituto

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz do Arari – PA, 24 de janeiro de 2024

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO
Presidente do instituto